



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 04 de junho de 2019 • Ano III • Edição N° 277



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO N° 158/2019) .....	3
EXTRATO (CONTRATO N° 162/2019) .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2019) .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2019) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 085/2019) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (CONTRATO N° 156/2019) .....	6
EXTRATO (CONTRATO N° 157/2019) .....	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2019) .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070/2019) .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2019) .....	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2019) .....	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2019) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2019) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2019) .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2019) .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2019) .....	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
ANULAÇÃO (CARTA-CONVITE N° 011/2019) .....	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2019) .....	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2019) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 04 de junho de 2019 • Ano III • Edição N° 277

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2019) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2019) .....	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2019) .....	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 158/2019)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0158/2019

Dispensa de Licitação nº 071/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Srª Adiele Raimunda da Silva de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08914320-51 SSP/BA e CPF nº 014.887.145-33, residente e domiciliada na Estrada do Gravatá, Povoado do Gravatá, nº 1221, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: objetivando a prestação de serviços de aluguel de acessórios para ornamentação de espaços, decoração de eventos e ornamentação de dependências de Unidades Internas dos setores das Secretarias Municipais, no valor de R\$ 16.755,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

PERÍODO: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 162/2019)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0162/2019

Dispensa de Licitação nº 072/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): EVERTON FARIAS CARVALHO – ME – PINGO DE OURO, inscrito no CNPJ nº 05.097.903/0001-56, situada na Rua Professor Pinto de Aguiar, nº 2475, Loja 15, Imbui Torre Center, Bairro: Boca do Rio, CEP: 41.710-000, Salvador – Bahia. OBJETO: objetivando a confecção de 5.000 (cinco mil) etiquetas em acetato, tamanho 17X45mm para tombamento de bens móveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PERÍODO: 08/05/2019 a 08/07/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a Srª Adiele Raimunda da Silva de Oliveira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 08914320-51 SSP/BA e CPF nº 014.887.145-33, residente e domiciliada na Estrada do Gravatá, Povoado do Gravatá, nº 1221, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de aluguel de acessórios para ornamentação de espaços, decoração de eventos e ornamentação de dependências de Unidades Internas dos setores das Secretarias Municipais, no valor de R\$ 16.755,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa EVERTON FARIAS CARVALHO – ME – PINGO DE OURO, inscrito no CNPJ nº 05.097.903/0001-56, situada na Rua Professor Pinto de Aguiar, nº 2475, Loja 15, Imbui Torre Center, Bairro: Boca do Rio, CEP: 41.710-000, Salvador – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a confecção de 5.000 (cinco mil) etiquetas em acetato, tamanho 17X45mm para tombamento de bens móveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2019)**

## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2019

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com a empresa TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0001-31, situada na Rua Direta Da Palestina, nº 408, Palestina Salvador, CEP: 41.308-000, Salvador – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando o serviço de revisão de 100 horas do Trator Massey Ferguson 4283 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, no valor global de R\$ 3.007,16 (três mil e sete reais e dezesseis centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 156/2019)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0156/2019

Dispensa de Licitação nº 069/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Srª Juliana Santana Borges, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 08841033-15 SSP/BA e CPF nº 022.495.565-98, residente e domiciliada na Localidade de Queimadas, nº 71, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: objetivando a locação do imóvel para servir como campo de futebol na localidade de Queimadas, Zona Rural do Município de Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes dos atletas Mangabeirenses, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PERÍODO: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 157/2019)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2019

Dispensa de Licitação nº 070/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Srº Romário Medeiros Lopes Santana, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1321901410 e CPF nº 857.858.805-39, residente e domiciliado no Povoado de Meio de Campo, nº 1340 CS, CEP: 44.340-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: objetivando a prestação de serviços como Instrutor de futebol de campo para crianças, adolescentes e jovens do município de Governador Mangabeira - Ba, no valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

PERÍODO: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a Srª Juliana Santana Borges, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 08841033-15 SSP/BA e CPF nº 022.495.565-98, residente e domiciliada na Localidade de Queimadas, nº 71, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação do imóvel para servir como campo de futebol na localidade de Queimadas, Zona Rural do Município de Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes dos atletas Mangabeirenses, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com o Srº Romário Medeiros Lopes Santana, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1321901410 e CPF nº 857.858.805-39, residente e domiciliado no Povoado de Meio de Campo, nº 1340 CS, CEP: 44.340-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços como Instrutor de futebol de campo para crianças, adolescentes e jovens do município de Governador Mangabeira - Ba, no valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 02 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com o Sr. Marinaldo Andrade de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 20.491.683-65 SSP e CPF nº 088.688.205-28, residente e domiciliado na Rua Martiniano Dias, nº 245, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços como Pedreiro para conclusão da construção de 01 (uma) casa popular medindo 30,91 m<sup>2</sup> (trinta metros e noventa e um centímetros quadrados) de área, sendo 5,06 m (cinco metros e seis centímetros) de frente por 6,11 m (seis metros e onze centímetros) de frente a fundo, para o carente Moisés Souza Conceição, portador da cédula de identidade nº 05.209.547-93 SSP e CPF nº 540.796.405-87, residente na Rua Martiniano Dias, nº 420, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia. O valor global do serviço corresponde a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS com o CNPJ: 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo – São Paulo, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias da semana, para os veículos (01- CITROEN AIRCROSS STAR de placa policial PLN 8D26; 01- FIAT MOBI LIKE de placa policial PLO 4E85; 01 – GRAN MICRO S2 de placa policial PLP 7F44; 01 – POP 110 de placa policial PLP 0J68 e 01 – POP 110 de placa policial PLQ 6A84) pertencentes à frota do Município de Governador Mangabeira - Bahia, no valor global de a R\$ 10.169,50 (dez mil, cento e sessenta e nove e cinquenta centavos), sendo o valor da cobertura do CITROEN – R\$ 1.801,62, do FIAT MOBI – R\$ 1.588,88, do GRAN MICRO S2 – R\$ 5.754,56 e das duas POP 110 – R\$ 512,22 cada).

Governador Mangabeira – Bahia, 15 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com a senhora Érica Teixeira dos Santos dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.620.371-39 SSP/BA e CPF nº 060.013.765-14, residente e domiciliado na Travessa Padre Pedro Pereira, nº 98 A, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de Instrutor de judô para ministrar aulas para os alunos dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, das localidades/bairro do Portão, Quixabeira e a sede no Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação com a empresa MARCOS ANTONIO ARAGÃO DE MELO – ARTEVIVA DESIGN PNEUS PROJECT, inscrito com o CNPJ nº 28.808.480/0001-30, situado na Rua Padre Ribeiro, nº 69, CEP.: 44350-000, Governador Mangabeira -Ba, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de Instrutor para ministrar aulas de reciclagem de pneus para os alunos dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, das localidades/bairro do Portão, Quixabeira e a sede no Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação com a empresa: AUTÊNTICA STORE COMÉRCIO EIRELI (TECHNO MOVEIS) com o CNPJ sob nº 30.386.520/0001-45, situada na Rua Jorge Cerqueira Mascarenhas, nº 123, D, Campo Limpo, CEP. 44.032-356, Feira de Santana - Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de material de escritório, do tipo, dois armários com chaves; uma mesa com gavetas para computador; uma mesa com gavetas para recepção e uma cadeira para recepção, afim compor o mobiliário para o setor do SINE - BAHIA. O valor Global é de R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com o Sr José Carlos dos Santos Conceição, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 02662145-25 SSP/BA e CPF nº 487.976.855-34, residente e domiciliado na Rua Malaquias Cerqueira Ferreira, nº 99, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a locação de imóvel (área de terra) medindo 1.200 m<sup>2</sup>, sendo 30x40m, para servir como campo de futebol na localidade do Gravatá, Zona Rural do Município de Governador Mangabeira – Bahia, para prática de esportes da população Mangabeirense, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com a senhora Leila Cristina Dias da Silva, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.942.532-04 SSP/BA e CPF nº 341.335.098-62, residente e domiciliado na Rua Dr. José Goes, nº 12, Bairro Centro, CEP: 44.360-000, São Felix – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a prestação de serviços de Instrutor de BALLET para ministrar aulas para os alunos dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, das localidades/bairro do Portão, Quixabeira e a sede no Centro de Referências de Assistência Social – CRAS, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 011/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 011/2019– GOVERNADOR MANGABEIRA – BA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Quadras de Esportes do Bairro do Portão na Sede e da Localidade de Brejos, Zona Rural do Município.

O Prefeito municipal de Governador Mangabeira, no uso das suas atribuições e considerando que:

Em análise do Processo Administrativo, identificou-se que a empresa vencedora do certame não apresenta documentação compatível com o objeto licitado, especificadamente o CNAE e os objetos da sua atividade.

A possibilidade de desfazimento do processo licitatório e do contrato administrativo pela própria Administração Pública esta sedimentada jurisprudencialmente. O controle interno dos atos administrativos está, inclusive, baseado no princípio da autotutela, o poder-dever da Administração Pública de revogar e anular seus próprios atos, desde que presentes a subsistente justificativa, o interesse público e respeitados o devido processo legal, conforme preconiza na Súmula 473 do STF.

A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, nos casos em que a Administração constatar a existência de alguma ilegalidade na condução do procedimento licitatório, deverá proceder à sua anulação.

A anulação do certame, em caso de verificada **irregularidade insanável**, ainda que após o juízo de legalidade exercido em sede de homologação.

Que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos.

Que ocorreu ofensa ao Princípio Basilar que norteiam os procedimentos licitatórios, o que acarretara motivo que nos leva a decidir pela ANULAÇÃO da sessão.

Que toda vez que forem identificados vícios de legalidade na condução de um certame, será imperiosa a sua anulação.

Não há direito a ser tutelado quando ato de anulação é praticado de forma motivada.

**RESOLVE**, a bem do interesse público, ANULAR A LICITAÇÃO, referente a CARTA CONVITE Nº 11/2019.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Cumpre-nos destacar ainda, que o procedimento licitatório se realiza mediante uma serie de atos administrativos pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa serie de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.

Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o principio administrativo da autotutela administrativo. Esse principio foi firmado legalmente por duas sumulas:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado. Neste caso não há margem para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiro interessado.

**DECIDE**

Tendo como principio o interesse da Administração Publica, decidimos por ANULAR A LICITAÇÃO do processo licitatório objeto da CARTA CONVITE Nº 11/2019, em face ao disposto e com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, publique-se o presente para os efeitos legais.

Governador Mangabeira – BA, 28 de maio de 2019.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com a empresa ARAUJO EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o CNPJ sob nº 13.786.624/0001-28, situada na Praça Castro Alves, nº 220, casa, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando o serviço de confecção de cobertura em policarbonato e tubos metalon galvanizado medindo 42m<sup>2</sup> para a área que liga o portão principal à entrada da Escola Edvaldo do Nascimento, afim de proteger crianças, funcionários e visitantes da exposição aos raios solares e a chuva. Todo o valor global é de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 29 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com a empresa: TALENTO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI – TALENTO, com o CNPJ nº 97.374.870/0001-62, situada na Rua João de Castro nº 57, Casa, Bairro Centro, CEP. 48.010-060, Alagoinhas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para realização da IX Parada do Orgulho LGBTQI+, que acontecerá nos dias 01 e 02 de Junho do corrente ano no Município de Governador Mangabeira – Bahia, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 30 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação direta com a empresa MINERAÇÃO PEDRA DO CAVALO LTDA com o CNPJ nº 11.659.033/0001-64, situada na Estrada de acesso a Muritiba, BR 101, KM 204, S/N, Centro, Muritiba-Ba, CEP 44.340-000, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 60 toneladas de Pó de pedra para ser posto na entrada do Estádio Municipal, no valor global de R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: JANDIRA BANQUEIRO – ME – ÓTICA BONSUCESSO, inscrita no CNPJ nº 02.028.464/0001-31, situada na Rua Professor Agnaldo Viana Pereira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de armação de óculos e lentes para serem doadas a pessoas de baixa renda do Município de Governador Mangabeira, no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2019)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a objetivando a contratação com a empresa: MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A, inscrita no CNPJ nº 15.519.353/0001-70, situada na Rua Cubatão, nº 86 – conjuntos 1202, 1204, 1206, 1601, 1602, 1605, 1606, 1609, Bairro: Vila Mariana, CEP.: 04013-000, no município de São Paulo – São Paulo, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação com laboratório para realizar exames específicos (Painel de Erros Inatos do Metabolismo – Tratáveis) na menor Maria Luiza de Almeida Antunes Costa residente neste município, no valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de maio de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal